

PORTARIA Nº 336/2022-GP



“Dispõe sobre a designação e concessão de Gratificação a Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, **CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de abril de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
11.528	ELIZANGELA SALES DE MILÃO QUEIROZ	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	30%
11.834	IOLANDA RODRIGUES PIMENTEL DE SOUZA	PROFESSOR I - GMI	30%
11.625	JUCELIA PATRÍCIA BEZERRA OLIVEIRA	PROFESSOR I – GMI	30%
10.977	TAIZE BRITO DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de junho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000